



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/01/2022 – 14H30

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600144-43.2021.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 16.12.2021)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

PROMOVENTE: PSB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA0019545

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA-13481

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

RESPONSÁVEL: LIDICE DA MATA E SOUZA

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA0019545

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA-13481

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS MARCIAL TRAMM

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA0019545

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA-13481

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 APRESENTADAS PELO ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DESAPROVANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O DES. ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES PROFERIU VOTO DIVERGENTE PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS DEMAIS JULGADORES, À EXCEÇÃO DO DES. PRESIDENTE QUE SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL: BEL. VANDILSON PEREIRA COSTA; PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. DIVERGENTE.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. PEDIDO DE VISTA

2. RECURSO ELEITORAL N 0600397-51.2020.6.05.0037 (PEDIDO DE VISTA EM 16.12.2021)

PROCEDÊNCIA: MARACÁS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO

RECORRENTE: FABIO DAMASCENO PENNA

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA MOTA DOS SANTOS - OAB/BA56299-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL POR PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA EM REDES SOCIAIS, INGRESSADA PELA COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR EM DESFAVOR DE FÁBIO DAMASCENO PENNA.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK.

SUSTENTAÇÃO ORAL: BEL. ADEMIR ISMERIM; PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
DESEMBARGADOR ELEITORAL FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. PEDIDO DE VISTA

3. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL N 0600671-97.2020.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

AGRAVANTE: HENRIQUE COIMBRA LOPES DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: ISABELA ALVES DE ARAGAO COSTA - OAB/BA56771-A

ADVOGADO: SERGIO BENSABATH DE ALMEIDA JUNIOR - OAB/BA34262-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

AGRAVANTE: RUDIVAL CIPRIANO DE LIMA

ADVOGADO: SERGIO BENSABATH DE ALMEIDA JUNIOR - OAB/BA34262-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU DESAPROVADAS AS CONTAS DE CAMPANHA DOS RECORRENTES, CANDIDATOS AOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO, NAS ELEIÇÕES 2020.

4. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL N 0600341-05.2020.6.05.0009

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

AGRAVANTE: RICARDO AUGUSTO BRANDAO SOUZA

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU DESAPROVADAS AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2020.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA